

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Segunda-Feira - Recife, 08 de Janeiro de 2018 – DGP nº A 1.0.00.005

**BOLETIM INTERNO DA DGP**

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE**

**I – Serviços Diários**

**Para o dia 09 (Terça-Feira)**

**(Sem Alteração)**

**2ª PARTE**

**II – Instrução**

**(Sem Alteração)**

### 3ª PARTE

#### III – Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

###### 1.1.0. Designação de Cargo

Passa a responder pela Chefia da DGP-9, por um período de 23 (vinte e três), o MAJ QOAPM Mat. 910385-6/DGP-9- GILSON LOPES DE **FREITAS**, a contar de 08 de janeiro de 2018, conforme SP n° 042 de 22 de dezembro de 2017, em substituição a Maj QOPM Mat. 950691-8/DGP-9/**RITA DE CÁSSIA GALVÃO FARIAS**, que está de Licença Especial.  
(Nota n°0028/2018/DGP-6)

###### 1.2.0. Dispensa de Cargo

Dispensar, do cargo de Chefe da DGP-9, a Maj QOPM Mat. 950691-8/DGP-9/**RITA DE CÁSSIA GALVÃO FARIAS**, cargo privativo de Ten Cel, por haver mudança no Quadro Organizacional desta Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 1° de janeiro de 2018, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90. Passando a Oficial em tela a exercer o cargo de Chefe da Seção supramencionada, sem os proventos ora existente.  
(Nota n°0018/2018/DGP-6)

Dispensar, do cargo de Chefe de Adjunto da DGP-4, o Cap QOPM Mat. 960040-0/DGP-8 – **ERIVALDO JOSÉ DE CARVALHO**, cargo privativo de Major, por haver mudança no Quadro Organizacional desta Diretoria de Gestão de Pessoas, a contar de 1° de janeiro de 2018, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90. Passando a Oficial em tela, a exercer o cargo previsto na DGP-8, sem os proventos ora existente.  
(Nota n°0017/2018/DGP-6)

##### 2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

###### 2.1.0. Designação de Cargo

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-2, privativo de 1° Sargento, conforme Q.O. desta DGP, a 2° SGT PM Mat. 22748-0/DGP-3/SSFE – **TELMA CONCEIÇÃO DE BRITO**, a contar de 07 de dezembro de 2017, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago, o graduado em tela concluiu com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 (CAS PM 2017/02), no período de 25 de setembro a 07 de dezembro de 2017, conforme BG 243, DE 28/12/2017.  
(Nota n°0036/2018/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar do GI, privativo de 1° Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 2° Sgt QPMG Mat.23832-5/DGP-5/**GEOMARES FERNANDO DA SILVA**, a contar de 07 de dezembro de 2017, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27

ABR 90, cargo vago, o graduado em tela concluiu com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 (CAS PM 2017/02), no período de 25 de setembro a 07 de dezembro de 2017, conforme BG 243, DE 28/12/2017.

(Nota N°0032/2018/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-2, privativo de 1° Sargento, conforme Q.O. desta DGP, a 2° Sgt QPMG Mat.24456-2/DGP-3 – **FERNANDA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, a contar de 07 de dezembro de 2017, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago, o graduado em tela concluiu com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 (CAS PM 2017/02), no período de 25 de setembro a 07 de dezembro de 2017, conforme BG 243, DE 28/12/2017.

(Nota N°0035/2018/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-9, privativo de 1° Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 2° Sgt QPMG Mat.25199-2/DGP-7 – **GILBERTO DA SILVA LIMA**, a contar de 07 de dezembro de 2017, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago, o graduado em tela concluiu com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 (CAS PM 2017/02), no período de 25 de setembro a 07 de dezembro de 2017, conforme BG 243, DE 28/12/2017.

(Nota N°0034/2018/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar do GI, privativo de 1° Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 2° Sgt QPMG Mat.980500-1/DGP-8/**MÁRIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS**, a contar de 07 de dezembro de 2017, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago, o graduado em tela concluiu com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM 2017 (CAS PM 2017/02), no período de 25 de setembro a 07 de dezembro de 2017, conforme BG 243, DE 28/12/2017.

(Nota N°0033/2018/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-9, privativo de Subtenente, conforme Q.O. desta DGP, a 2° SGT QPMG Mat.103348-4/DGP-9/**ELISSANDRA ENAIDE DE SIQUEIRA BRITO SETTE**, a contar de 08 de janeiro de 2018, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota N°0030/2018/DGP-6)

Designar, para exercer o cargo de auxiliar da DGP-1, privativo de 2° Sargento, conforme Q.O. desta DGP, o 3° SGT QPMG Mat. 31075-1/DGP-6/**JEREMIAS DE LIMA CABRAL**, a contar de 08 de janeiro de 2018, com as vantagens previstas no Art. 11, da Lei n° 10.426, de 27 ABR 90, cargo vago.

(Nota n°0029/2018/DGP-6)

### **3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO**

#### **3.1.0. Requerimento Despachado**

##### **3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

CB QPMG Mat: 9201980 / CODONTO - CLAUDIO SOARES BARBOSA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 03 (três) anos, 01 (um) meses e 08 (oito) dias de Tempo de Serviço, prestados às Atividades abrangidas pelo PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de, 24/07/2017.  
(Nota nº385/2018/DGP-1)

### **3.2.0. Licença Especial – Interrupção**

O CB QPMG Mat.106601-/DGP-3-**KÊNIO** ALVES DA SILVA, requereu a Interrupção de sua Licença Especial, concedida a contar de 28 de setembro de 2017, conforme publicado no Boletim Interno da DGP nº 185, de 29 de setembro de 2017, referente ao 1º decênio de efetivo serviço prestado à PMPE, a contar de 05 de janeiro 2018. Restando 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio para gozo oportuno.

Despacho deste diretor:

- 1)**DEFERIDO**, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74;
- 2)Publique-se em Boletim Interno da DGP;
- 3)Registre-se em assentamentos;

(Nota Nº0031/2018/dgp-6)

## **4ª PARTE**

### **IV – Justiça e Disciplina**

**(Sem Alteração)**

**FÁBIO DANTAS DE MACÊDO – Cel PM  
Resp. Pela Diretoria de Gestão de Pessoas**

**CONFERE:**

**LAELSON BARBOSA DE AGUIAR-TC PM  
Resp. pelo Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

**Difusão: Site da PMPE, [www.pm.pe.gov.br](http://www.pm.pe.gov.br)**

### **MENSAGEM BÍBLICA**

“Graça e paz lhes sejam multiplicadas, pelo pleno conhecimento de Deus e de Jesus, o nosso Senhor.” (2 Pedro 1:2)